

# Ordem Franciscana Secular de Coimbra: assistência espiritual e material sob a égide de S. Francisco (séculos XVII a XX)<sup>1</sup>

*por*

Ana Margarida Dias da Silva; Adelino Marques, OFS  
(Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Faculdade de Medicina  
da Universidade de Coimbra)

## Introdução

A Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco de Coimbra é uma Fraternidade da Ordem Franciscana Secular (OFS) e tem por fim principal contribuir para que todos os irmãos e irmãs, impelidos pelo Espírito à perfeição da caridade a atingir no seu estado secular, vivam o Evangelho à semelhança de S. Francisco de Assis, mediante a profissão da Regra da OFS, na qual a Fraternidade se integra.

Regularmente fundada a Ordem em 1659 como pessoa moral eclesiástica canonicamente ereta, na forma da Bula *Supra Montem* do Papa Nicolau IV, de 18 de agosto de 1289, realizou-se a primeira eleição da Mesa do Definitório no dia 5 de janeiro daquele ano. Seguiu-se a reforma da Regra pelo Papa Leão XIII, através da constituição *Misericors Dei Filius*, de 20 de maio de 1883, vindo a ser revogada e substituída pelo atual texto aprovado pelo Breve do Papa Paulo VI, datado de 24 de junho de 1978.

Iniciada a prática dos seus exercícios espirituais na capela colateral da parte do Evangelho da igreja do convento de S. Francisco da Ponte, a Ordem veio a construir em 1740 a sua capela de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, anexa ao referido convento. Teve sede na sua capela durante largos anos, mas vicissitudes várias levaram a sérios conflitos de competências com os frades franciscanos, pelo que a OFS conimbricense passou a reunir-se na igreja da

---

<sup>1</sup> O presente artigo resulta da sùmula de outros trabalhos da autora realizados sobre a Ordem Franciscana Secular de Coimbra, devidamente identificados nas referências bibliográficas. Evitar-se-á, assim, a autorreferenciação, citando, no entanto, o contributo de outros autores.

antiga sé catedral (Sé Velha) até inícios do século XIX, só regressando à sua sede em 1816.

**Imagem 1 – Capela da Ponte, anexa ao convento de S. Francisco da Ponte**



Após a extinção das ordens religiosas masculinas em 1834, tornou-se legalmente proprietária da igreja de Nossa Senhora do Carmo em 1837 e, a partir de 1841, do restante edifício do extinto colégio dos Carmelitas Calçados, na rua da Sofia n.º 114, em Coimbra, onde instalou a sua sede e onde permanece na atualidade.

A extinção das ordens religiosas em 1832 e 1834 causou grandes embaraços no governo habitual das diversas ordens terceiras. Com o desaparecimento dos comissários religiosos, apagar-se-ia o espírito franciscano tradicional. Salvaguardaram-se as detentoras de instituições úteis aos professos: lar/asilo, hospital, creche, escolas primárias ou cemitério privativo, como era o caso da Ordem Terceira de Coimbra que tinha hospital e asilo.

Depois da implantação da República, em sessão da Assembleia Geral de 28 de dezembro de 1911, foi decidida a revisão dos estatutos da Ordem, tendo naturalmente por horizonte as disposições, quer prescritivas quer proibitivas, do art. 25.º da Lei de Separação do Estado e da Igreja, de 20 de abril de 1911, respeitantes às corporações ou irmandades de assistência ou beneficência. No

quadro destas disposições, os irmãos seculares enfatizaram o caráter assistencial e de beneficência da instituição, particularmente exercido no hospital e no asilo, em esmolas pecuniárias e em assistência médica e farmacêutica facultada aos irmãos pobres, demarcando-se, assim, do caráter religioso que a Ordem outrora tivera.<sup>2</sup>

As ulteriores revisões dos seus estatutos, nomeadamente no quadro das disposições concordatárias, redefiniram a regularidade da vida e ação da Fraternidade.

Sendo essencial à Regra a vida como fraternidade franciscana, promove-se, em espírito de comunhão, todo o possível auxílio aos irmãos, incluindo o auxílio material. Para além das atividades específicas da vida de fraternidade e de culto comunitário, a Fraternidade, com o fim de alargar o seu campo de apostolado, inclui também nos seus objetivos a prestação de serviços de segurança social e de atividades culturais, preferencialmente e em igualdade de circunstâncias, aos seus irmãos, estendendo-as a outras pessoas, indistintamente e na medida das possibilidades. Assim inscreve-se nos seus estatutos que, para a prossecução da sua atividade de âmbito assistencial e no estrito cumprimento da sua vocação franciscana, a Fraternidade, entidade de fins não lucrativos, possui atualmente diversas respostas sociais, nomeadamente uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar) e um Centro de Acolhimento Temporário para Pessoas sem Abrigo (Casa Abrigo Padre Américo), podendo ainda vir a desenvolvê-la através de outras legalmente possíveis. Para tal efeito, está qualificada como instituição particular de solidariedade social (IPSS), registada na Direção-Geral da Segurança Social.

Neste trabalho destaca-se a ação assistencial praticada pela OFS de Coimbra desde a sua fundação no século XVII até aos tempos atuais. A nível espiritual, com a realização de sufrágios anuais e gerais, o acompanhamento aos funerais dos irmãos falecidos e ainda o enterramento na capela da Ordem enquanto foi legalmente permitido. A nível material, com a atribuição de esmolas aos irmãos caídos em pobreza, a fundação de um hospital e asilo para assistência aos irmãos doentes, idosos e incapacitados, o ensino das primeiras letras aos filhos dos irmãos pobres e o recolhimento de pessoas sem abrigo.

---

2 Arquivo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco de Coimbra (AVOTFC), *Actas e Eleições*, 1911, p. 17-17v.

### 1. Auxílio espiritual

A busca pela perfeição evangélica, a partir da vivência religiosa rigorista, marcada pela disciplina, obediência, autocontrole e penitência, configuram-se como o objetivo principal dos membros das ordens terceiras franciscanas. Durante o século XVIII foi intensa e modelar a vida espiritual litúrgica e cristã dos membros da OFS, com a divulgação do pregão da encomendação das almas em novembro, a realização das procissões da Penitência, dos Passos e do Enterro do Senhor, e a celebração da Quarta-feira de Cinzas, do primeiro Domingo da Quaresma ou da Sexta-feira Santa.

A fundação da OFS conimbricense em 1659 exigiu, desde logo, um espaço para a realização dos atos do culto e práticas devocionais.

**Imagem 2 – S. Francisco a receber as Chagas**



O seu nascimento surgiu associado aos frades franciscanos da Ponte. A 4 de fevereiro de 1666, sendo ministro provincial o padre mestre frei António da Nazaré, concedeu-se para capela da Ordem o altar colateral que ficava da parte do Evangelho na igreja do convento de S. Francisco da Ponte e, ainda, para cemitério dos irmãos defuntos, a metade do cruzeiro da mesma igreja correspondente ao mesmo altar<sup>3</sup>. “Mas o disgosto de não ter sanchristia propria”<sup>4</sup> levou ao pedido de mudança de capela, pelo que, em 26 de setembro de 1739, o padre provincial frei António de Santa Rosa de Viterbo concedeu licença ao irmão Ministro e mais irmãos da Mesa da Ordem Terceira conimbricense para mudarem a capela que tinham para a capela de S. Pascoal Bailão “por n’ella lhe ficar mais comodidade para fazerem a casa do despacho que pretendem”<sup>5</sup>. No ano seguinte, a 9 de março de 1740, iniciou-se a construção da capela da OFS, anexa ao convento de S. Francisco da Ponte, cujos trabalhos terminaram 3 anos depois, e onde passaram a reunir os irmãos franciscanos seculares, capela que ainda hoje é propriedade da instituição.

A OFS proporcionava o acompanhamento dos irmãos à sepultura, a celebração dos sufrágios pelos seculares falecidos e a atribuição de esmolas aos irmãos pobres para realização dos funerais. A obra de misericórdia dos chamados “«funerais por amor de Deus», os que eram feitos por caridade, gratuitamente, às famílias pobres que os requeriam”<sup>6</sup> e que “eram desprovidos de aparato, mas não lhes faltava uma missa pela alma do falecido”<sup>7</sup>, era igualmente praticada pela Ordem Terceira conimbricense.

Ao lado da indicação dos “funerais por amor de Deus” surge a justificação do ato: “por ser pobre”. Aos irmãos pobres estava dada, então, a hipótese de requerer uma esmola para hábito, acompanhamento e sepultura, como se explica no ponto seguinte.

Nos diversos *Estatutos* da Ordem fica bem patente que a função da OFS de Coimbra era ajudar os irmãos que caíam em pobreza e não aqueles que já eram pobres, pois se por um lado “as irmandades e ordens terceiras infundem

<sup>3</sup> AVOTFC, *Memórias*, 1774-1888, p. 17.

<sup>4</sup> AVOTFC, *Memórias*, 1774-1888, p. 18.

<sup>5</sup> Joaquim Simões Barrico, *Notícia Histórica da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco da Cidade de Coimbra*. Coimbra: Typographia de J. J. Reis Leitão, 1895, p. 23.

<sup>6</sup> Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. 2 vols. Viseu: Palimage Editores, vol. 1, 2000, p. 120.

<sup>7</sup> Maria Marta Lobo Araújo, *A Misericórdia de Vila Viçosa: de finais do Antigo Regime à República*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010, p. 106.

a filosofia do pobre, por outro tomam severas precauções contra o assalto dos pobres. A pobreza é remida se advinda posteriormente, mas mal-aceite como condição de ingresso”<sup>8</sup>. Para se ser admitido como irmão terceiro era imprescindível não ser indigente nem correr risco evidente de o ser, embora, naturalmente, as vicissitudes da vida pudessem empurrar alguns para isso. Inquiria-se: “4. Se tem officio, renda, ou património de que viva, e se possa sustentar honestamente sem andar mendigando, ou se está tão falido de bens, e com tantos empenhos, que se receye chegue brevemente a mendigar, e se tem domicilio certo, ou se hé vagabundo?”<sup>9</sup> As ordens terceiras impunham “critérios de seleção, o que as faziam instrumentos de reconhecimento social”<sup>10</sup> e a exigência de uma profissão que fosse digna e dignificasse a Ordem, precavendo-se, logo à partida, quanto à possibilidade dos irmãos caírem em pobreza.

A OFS de Coimbra garantia aos seus membros benefícios espirituais, incluindo o acompanhamento dos irmãos à sepultura e os sufrágios por alma dos irmãos falecidos.

É feita referência que foram enterrados em caixão, por serem pobres, ou no esquife, ou levados na tumba da Misericórdia ou na tumba da irmandade de Nossa Senhora da Conceição (nos casos em que os religiosos não consentiam que fossem no seu esquife). Era garantido o enterramento com hábito ou amortalhados no hábito de terceiro, acompanhamento, cova e coveiro.

A escolha do lugar de enterramento era feita com o propósito e a crença de garantia de maior esperança na salvação da alma e “o mesmo se diga relativamente ao templo em que se desejava a última morada. Tinha-se em atenção a representação simbólica da igreja e escolhia-se aquela onde se entendia que a alma podia ser mais sufragada e receber maior apoio”<sup>11</sup>.

## 2. Auxílio material

Além da santificação pessoal, os irmãos terceiros seculares dedicaram-se a tarefas diversificadas, muitas de cariz social, particularmente no auxílio aos

<sup>8</sup> Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de Araújo (1995). *A morte em Lisboa: atitudes e representações: 1700-1830*. Tese de doutoramento em Letras (História Moderna e Contemporânea) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1995, p. 20.

<sup>9</sup> AVOTFC, Processos de Inquirições e pedidos de admissão de irmãos, s. d.

<sup>10</sup> Maria Antónia Lopes, *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*. Estudos: Humanidades. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2010, p. 110.

<sup>11</sup> Maria Marta Lobo Araújo, *op. cit.*, 106.



irmãos pobres e doentes. É nesta perspetiva que também a OFS de Coimbra vai fundar o seu Hospital e Asilo, embora a sua ação beneficente se fizesse sentir desde o início da fundação, nomeadamente com a atribuição de esmolas aos irmãos caídos em pobreza, ou, já no século XX, com a fundação do Patronato Masculino de Santo António (1936) e da Casa Abrigo Padre Américo (1994).

### 2.1. Petições de esmolas

No arquivo da Ordem Franciscana Secular de Coimbra encontram-se 1.106 *Petições de esmolas* feitas pelos irmãos seculares, entre 1721 e 1933, processos que são uma fonte privilegiada “com imensas potencialidades para o aprofundamento da história dos pobres”<sup>12</sup>, que permitem “adotar também o ponto de vista do pobre”<sup>13</sup>. Nelas encontramos relatos, na primeira pessoa, dos problemas, vicissitudes e causas do empobrecimento, não raras vezes associadas a motivos de doença ou velhice.

Estes registos permitem caraterizar os esmolados: perceber quem eram, onde residiam e de onde eram naturais, qual a sua situação conjugal e composição familiar, qual a sua profissão ou estatuto socioeconómico.

As *petições de esmolas* eram dirigidas ao ministro e aos restantes membros da Mesa do Conselho da Ordem, onde os requerentes explicavam os motivos do pedido e aquilo que pretendiam receber. A veracidade das declarações era confirmada pelo prior da freguesia e, no caso dos irmãos doentes, pelo atestado do médico.

O perfil dominante dos pobres e doentes suplicantes de esmolas era de homens casados e de mulheres solitárias (solteiras ou viúvas), ambos na faixa dos 50-60 anos, que se constituíam como os grupos mais fragilizados. A maioria era natural do distrito e cidade de Coimbra, principalmente da freguesia de Santa Cruz, que englobava boa parte da Baixa. Os artífices predominavam entre os irmãos hospitalizados, profissionais que se incluíam na categoria dos pauperizáveis, visto que só viviam do seu trabalho.

Os irmãos pobres doentes viam-se obrigados a requerer uma esmola para se tratarem em casa, para ir a banhos, para adquirir medicamentos, para além do recurso ao internamento hospitalar. No entanto, o reduzido número de petições de esmolas e de hospitalizações entre os irmãos franciscanos

<sup>12</sup> Maria Antónia Lopes, *op. cit.*, 185.

<sup>13</sup> Laurence Fontaine, Pobreza, crédito e redes sociais na Europa pré-industrial. *Tempo* (Niterói, online). Vol. 22, n. 40, mai-ago 2016, 426.

seculares de Coimbra parece indicar que poucos foram aqueles que se viram em situações de pobreza e doença.

## 2.2. Hospital (1851-1977)

Quando na segunda metade do século XIX são fundados o hospital e asilo da OFS, existiam em Coimbra: a Santa Casa da Misericórdia, desde 1500; os Hospitais da Universidade de Coimbra, desde 1772 (em resultado da reunião de pequenos e antigos hospitais: Hospital Real de Coimbra, Hospital da Convalescença e Hospital de S. Lázaro); o Hospício dos Abandonados; o Asilo da Infância Desvalida e o Asilo de Mendicidade, (estes três últimos já coevos das instituições liberais), para além das inúmeras confrarias espalhadas pela cidade.

Em 1837, em consequência da extinção das ordens religiosas masculinas em 1834, a Ordem Terceira tornou-se proprietária da igreja de Nossa Senhora do Carmo e, a partir de 1841, do restante edifício do extinto colégio dos Carmelitas Calçados, na rua da Sofia em Coimbra.

Por Carta de Lei de 23 de abril de 1845, o edifício do extinto Colégio do Carmo, na rua da Sofia, foi entregue para que a OFS coimbricense pudesse fundar o seu hospital. Contudo, a concretização do hospital não foi imediata, pois, em 1845, a preocupação maior era a de garantir proventos para a adaptação do edifício.

O hospital da Ordem abriu portas, pela primeira vez, a 14 de maio de 1852, após dispendiosas obras, e deu-se-lhe o título de “Hospital de Nossa Senhora da Conceição” para aquiescer ao pedido do benfeitor Sebastião José de Carvalho.

Conhecem-se, hoje, os Regulamentos de 1851, 1890 e 1897, que permitem conhecer o funcionamento e a estrutura orgânica do Hospital e Asilo da Ordem Terceira coimbrã, possibilitando-nos identificar o afastamento, ou não, entre a norma e a prática.

A gestão do hospital competia à Junta Geral (cap. 22º), que resolvia as situações mais graves (art. 161º), e a gerência corrente ao Definitório (cap. 23º), enquanto administrador dos bens da Ordem (n.º 1) e principal responsável por fazer cumprir os Estatutos e Regulamento, incluindo o número de empregados menores e os seus encargos (n.º 2 e n.º 3).

Os *Pedidos de admissão e entrada no Hospital e Asilo* (1857-1926), os *Registos de entradas e saídas no Hospital e Asilo* (1852-1926), as *Papeletas*



(1857-1926), os *Registos do espólio dos irmãos doentes* (1897-1917) e as *Petições de esmolas* (1861-1921) são as fontes primordiais para caracterizar o universo dos hospitalizados.

Os 343 *Pedidos de admissão e entrada no Hospital* referentes ao período entre 1857 e 1926 possibilitaram a recolha de informações sobre os motivos de internamento e sobre a autorização ou não de hospitalização, para o período em análise. Entre 1857 e 1910 foram 119 os homens e 28 as mulheres que apresentaram requerimento à Ordem Terceira de Coimbra para serem hospitalizados. Dos 147 pedidos, 5 não tiveram deferimento (todos relativos a homens), 125 foram deferidos (99 homens e 26 mulheres) e 10 processos aparecem sem indicação (8 homens e 2 mulheres), ou seja, 85,03% dos petionários obtiveram autorização de hospitalização pelo Conselho da Ordem. Entre 1910 e 1925, 125 homens, e entre 1912 e 1926, 71 mulheres, pediram para entrar no Hospital. Do total dos 196 processos, 128 foram deferidos (65,31%), 1 “esperado” e 67 não têm qualquer indicação.

O número reduzido de hospitalizações faz pressupor que poucos foram os irmãos terceiros conimbricenses que se viram em situações de pobreza e doença.

Através da análise das papeletas dos irmãos doentes foi possível identificar as patologias dos hospitalizados, conhecer as suas causas e consequências, assim como a informação médica de cada um. Em termos quantitativos, existem no arquivo da Ordem Terceira de Coimbra 694 papeletas dos doentes internados entre 1857 e 1950.

Para o período entre 1875 e 1926, o conjunto das papeletas, com informações obtidas para 96,90% dos doentes, permitem observar uma predominância das doenças respiratórias (25,54%), seguidas das gastrointestinais (15,8%), traumáticas (10,61%), dermatológicas (8,01%) e do sistema nervoso (7,14%). Apesar de as disposições regulamentares de 1858 imprimirem taxativamente a proibição da entrada de doentes com “reumatismos chronicos”, verifica-se que as doenças reumáticas aparecem em 6º lugar com 5,84% do total de casos.

E se o artigo 5º dos regulamentos subsequentes regista que “não são aceites os irmãos doentes com moléstias incuráveis, os alienados e os que padecessem de sífilis ou doenças contagiosas”, é curioso verificar que as doenças incuráveis (44) e contagiosas (33), interdidas pelos regulamentos e, supostamente, impeditivas da admissão dos doentes ao Hospital, representam 10,05% nas mulheres e 7,14% nos homens. No primeiro grupo, incluímos as doenças

reumáticas, as cancerígenas, a senilidade e 1 doente cardíaca; no segundo, contabilizámos as doenças infecciosas, os casos de gripe e de tuberculose (ambas no grupo das doenças pulmonares) e 1 enfermidade dermatológica (sarna).

Os óbitos verificam-se, essencialmente, nos casos dos doentes incuráveis: os cancerígenos, os tuberculosos e a aqueles a quem foi diagnosticada senilidade.

A clientela hospitalar compunha-se de irmãos doentes pobres, verificando-se uma progressiva feminização dos assistidos, embora os homens nunca tenham deixado de constituir a maioria. O perfil dominante era de homens casados e de mulheres solitárias (solteiras ou viúvas), ambos na faixa dos 50-60 anos que se constituíam como os grupos mais fragilizados. A maioria era natural do distrito e cidade de Coimbra, principalmente da freguesia de Santa Cruz, que englobava boa parte da Baixa e local de implantação da Ordem Terceira coimbrã. Os artífices predominavam entre os irmãos hospitalizados, profissionais que se incluíam na categoria dos pauperizáveis, visto que só viviam do seu trabalho. As doenças respiratórias, gastrointestinais, traumáticas, dermatológicas e do sistema nervoso aparecem em grande número, tanto em doentes do sexo feminino como masculino, obrigando a reinternamentos e a tempos de permanência indicadores da necessidade de efetivos cuidados médicos para obter a cura, já não conseguida somente com alimentação e repouso.

**Imagem 3 – Fachada do edifício do Carmo, sede da Ordem Terceira de Coimbra**



### 2.3. Asilo (1884-1977)

Por Junta Geral da Irmandade de 13 de maio de 1875 tomou-se a resolução de se criar um asilo para os confrades inválidos por impossibilidade física ou decrepitude

A fundação do asilo, em 1884, foi possível graças ao legado, em favor do hospital da Ordem Terceira, do benfeitor e antigo ministro da Fraternidade Dr. José Maria de Abreu, no valor de 6.715.870 réis. Com este legado, que aumentava bastante o capital destinado às despesas do hospital, seria possível, “muito em harmonia com a intenção do benfeitor”, criar uma enfermaria destinada aos irmãos inválidos.

O asilo foi inaugurado a 8 de junho de 1884, dia da Santíssima Trindade, com a admissão de 6 asilados. Na sua continuidade histórica, inscreve-se atualmente o Lar da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, estrutura residencial para pessoas idosas que, conjuntamente com a Casa Abrigo Padre Américo, qualifica a Ordem Terceira Franciscana de Coimbra como instituição particular de solidariedade social (IPSS).

Os processos de admissão no Asilo seguiam a fórmula adotada no hospital. Ressalve-se, contudo, que o ingresso de irmãs no Asilo só foi aprovado, por unanimidade, doze anos depois da sua abertura, em sessão da Junta Geral de 29 de outubro de 1896, pois “sendo um dos elevados fins da Venerável Ordem Terceira o exercício da caridade, muito conviria que à prática de tão nobre virtude se desse tanto quanto possível desenvolvimento”, permitindo “dentro dos limites dos respetivos redditos, admitir até trez irmãs invalidas no asylo”<sup>14</sup>. O aumento do número de asilados de 9 (6 homens e 3 mulheres) para 12 (admitindo mais 3 mulheres) foi aprovado a 12 de novembro de 1903<sup>15</sup> e em sessão do Definitório de 10 de abril de 1913, o número dos irmãos inválidos asilados do sexo masculino passou de 6 para 8<sup>16</sup>.

Sempre que surgia uma vaga no Asilo (por morte, saída voluntária ou expulsão) era aberto um concurso público para preenchimento do lugar.

Quanto aos asilados que viveram no edifício da OFS de Coimbra, eram sobretudo homens, alguns deles casados, o que revela que as esposas não os conseguiam sustentar em casa. As mulheres eram em geral solteiras e viúvas, tendo sido recolhida apenas uma casada. As informações sobre a naturalidade

<sup>14</sup> AVOTFC, *Actas e Eleições*, 1896, fl. 83.

<sup>15</sup> AVOTFC, *Actas e Eleições*, 1903, fl. 36.

<sup>16</sup> AVOTFC, *Actas e Eleições*, 1913, fl. 36.

e residência são escassas, mas predominavam os conimbricenses. Impelidos pela idade avançada, a pobreza, a doença e a ausência de apoio familiar, os irmãos que requereram o internamento no Asilo da Ordem Terceira de Coimbra aí viveram até ao fim dos seus dias, numa média de 6 anos nos homens, mas atingido os 16 nas mulheres.

Inevitavelmente, a indisciplina e a desobediência de alguns, sobretudo contra a imposição de horários de passeio e de entrada e saída do edifício, ficaram registadas nas atas.

#### **2.4. Patronato Masculino de Santo António**

Na primeira metade do século XX, a Ordem Terceira de Coimbra, com a colaboração das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas da Imaculada Conceição, tomou a seu encargo a manutenção do Patronato de Santo António, forma assistencial que consistia na alimentação e instrução a 60 rapazes. Na documentação existente no arquivo da instituição encontra-se registo da ação beneficente da Ordem exercida também ao nível do ensino das primeiras letras, gratuito, às crianças pobres do sexo masculino, de preferência filhos de irmãos ou irmãs da OFS conimbricense.

#### **Imagem 4 – Rapazes do Patronato Masculino de Santo António (1957)**



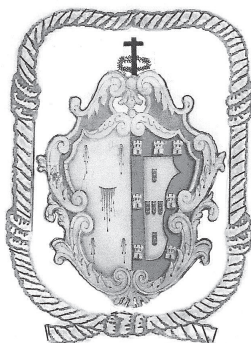
### **2.5. Casa Abrigo Padre Américo**

A Casa Abrigo Padre Américo (CAPA) é a mais recente valência assistencial da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco da Cidade de Coimbra – Instituição Particular de Solidariedade Social.

A CAPA, com acordo de cooperação para a resposta social como Centro de Acolhimento Temporário para Pessoas Sem-Abrigo, celebrado com o Centro Distrital de Coimbra da Segurança Social em 1 de abril de 1999 e homologado pela Direção Geral em 13 de outubro de 1999, destina-se a 30 pessoas da cidade que não tenham lugar próprio para pernoitar, proporcionando-lhes dormida e uma refeição da noite. O protocolo de financiamento para a instalação deste Centro de Acolhimento Temporário foi assinado entre a Ordem Franciscana Secular de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra, o Centro Regional de Segurança Social do Centro (C.R.S.S.C.) e o Conselho Central das Conferências de S. Vicente de Paulo, em 26 de setembro de 1988.

Em ata da Assembleia Geral da OFS de Coimbra, de 13 de outubro de 1994, ficou registado que a gestão da CAPA seria partilhada pelas Conferências de São Vicente de Paulo (masculina e feminina) e pelo Conselho da Fraternidade. O número de elementos da Ordem Terceira que compõem a Comissão de Gestão, a designar pelo Conselho da Ordem, será sempre em número igual ou superior ao designado pelas Conferências de S. Vicente de Paulo. Conforme o determinado em Assembleia Geral da Fraternidade de 27 de novembro de 1988, a representação da Ordem integrará sempre o seu ministro, que presidirá, com voto de qualidade, por inerência do cargo.

### **Imagem 5 – Logotipo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco de Coimbra**



### **Considerações finais**

O auxílio espiritual e material foram motivos de forte atração e crescimento das ordens terceiras seculares no passado. Pela sua resposta a necessidades sociais, o Hospital e Asilo, seguramente, prolongaram no tempo a existência da Ordem Terceira de Coimbra. Quando em 1888 se afixou uma placa na entrada principal do edifício com a inscrição *Hospital e Asilo da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco*, de forma a “tornar bem conhecido o local d’este piedoso instituto”, longe se pensaria que 130 anos depois esse dístico encimaria ainda a porta do n.º 114 da rua da Sofia.

### **Fontes**

#### **Arquivo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco de Coimbra (AVOTFC)**

*Estatutos da Nossa Ordem, vários termos da Mesa e Juntas Gerais, entradas e profissões e modo das figuras e procissões* (1659-01-05 a 1739-03-28).

*Bulas e Estatutos da Nossa Venerável Ordem Terceira* (liv.A12, 1789[?]); *Bulas da Venerável Ordem 3ª copiadas em 1828*.

*Estatutos da Venerável Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Patriarca S. Francisco da Cidade de Coimbra* (1858).

*Estatutos e Regulamento interno da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco de Coimbra seu Hospital e Asilo* (1828; 1890).

*Actas e Eleições*

*Processos de inquirição e pedidos de admissão de irmãos*

### **Referências bibliográficas**

ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de (1995). *A morte em Lisboa: atitudes e representações: 1700-1830*. Tese de doutoramento em Letras (História Moderna e Contemporânea) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (2010). *A Misericórdia de Vila Viçosa: de finais do Antigo Regime à República*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.

BARRICO, Joaquim Simões (1895). *Notícia Histórica da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco da Cidade de Coimbra*. Coimbra: Typographia de J. J. Reis Leitão.



- FONTAINE, Laurence (2016). Pobreza, crédito e redes sociais na Europa pré-industrial. *Tempo* (Niterói, online). Vol. 22 n. 40, mai-ago., p. 425-438. DOI: 10.20509/TEM-1980-542X2016v224011 Acessível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v22n40/1413-7704-tem-22-40-00425.pdf>
- LOPES, Maria Antónia (2010). *Protecção Social em Portugal na Idade Moderna*. Estudos: Humanidades. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- LOPES, Maria Antónia (2000). *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. 2 vols. Viseu: Palimage Editores.
- MARQUES, Adelino; SILVA, Ana Margarida Dias da; SERAFIM, Catarina (2014). “Os livros de música da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco: caracterização e contexto de produção”. *Itinerarium LX* (2014), 209, p. 597-619.
- SILVA, Ana Margarida Dias da; MARQUES, Adelino (2018). Pobres, doentes e esmolados da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Coimbra, Portugal (1861-1926). *Revista Tempo*. Dossiê temático - Pobreza & Assistência: debates historiográficos Vol. 24, nº 2 (Maio/Agos.), 325-345. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/tem-1980-542x2018v240208>
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2016). “*Beati mortui qui in Domino moriuntur*. Atitudes perante a morte e locais de sepultura dos irmãos franciscanos seculares da cidade de Coimbra (1707-1785)”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 16 (2016), p. 217-242. Acessível em: <http://hdl.handle.net/10316.2/40960> DOI: [https://doi.org/10.14195/1645-2259\\_16\\_10](https://doi.org/10.14195/1645-2259_16_10)
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2016). “O Hospital e Asilo da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Coimbra: fundação e adaptação dos espaços (1851-1910)”. *História. Revista da FLUP*. Porto, IV Série, vol. 6 - 2016, p. 231-249. Acessível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/14586.pdf>
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2016). “Curados, melhorados ou falecidos” no Hospital da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Coimbra (1851-1926). *Revista Portuguesa de História*, t. XLVII (2016), p. 315-336. Acessível em: <https://impactum.uc.pt/pt-pt/node/114386> DOI: [https://doi.org/10.14195/0870-4147\\_47\\_16](https://doi.org/10.14195/0870-4147_47_16)
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2015). *O Hospital e Asilo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco de Coimbra (1851-1926)*. Coimbra: Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, 239 p.

SILVA, Ana Margarida Dias da (2015). “Índice dos irmãos da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Coimbra naturais do distrito de Leiria (séculos XVII-XIX)”. *Cadernos de Estudos Leirienses* 5, p. 125-136.

SILVA, Ana Margarida Dias da (2013). *Inventário do Arquivo da Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco da Cidade de Coimbra (1659-2008)*. Instrumentos de Descrição Documental 2. Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Acessível em: <http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/10334/4/IDDs2InventarioOrdemTerceira.pdf>